

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Infraestrutura.

1.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada Extensão de rede elétrica Rua Natal Braghini e de Bom Sucesso.

1.3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Extensão de rede elétrica Rua Natal Braghini, incluso mão de obra e materiais.	Serviço	1
2	Extensão de rede elétrica em Bom Sucesso, incluso mão de obra e materiais.	Serviço	1

1.4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

12/2025.

1.5. PRIORIDADE

Alta.

1.6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A presente contratação possui **prioridade alta**, considerando a necessidade de extensão elétrica ser de suma importância para a continuidade do serviço público.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A extensão da rede elétrica em parte da Rua Natal Braghini e do perímetro de Bom Sucesso representa uma iniciativa essencial para o desenvolvimento sustentável do município de Iomerê. Atualmente, essas áreas enfrentam limitações na infraestrutura elétrica, o que impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores, o funcionamento de empreendimentos locais e o potencial de expansão urbana. Com o crescimento demográfico e econômico da região, a demanda por energia elétrica tem aumentado, tornando imperativa a modernização e ampliação da rede para evitar sobrecargas, interrupções no fornecimento e riscos à segurança pública, como acidentes decorrentes de instalações precárias ou inexistentes.

A contratação de uma empresa especializada é justificada pela complexidade técnica do projeto, que exige conhecimento em engenharia elétrica, normas regulatórias da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e padrões de segurança estabelecidos pela ABNT. O projeto de engenharia já

elaborado pela WG Engenharia serve como base técnica sólida, garantindo que a execução seja alinhada a especificações precisas, como dimensionamento de cabos, instalação de postes e transformadores, e integração com a rede existente. Sem a expertise de profissionais qualificados, o município correria o risco de atrasos, custos adicionais por retrabalhos ou até mesmo inconformidades legais, o que poderia resultar em sanções ou prejuízos financeiros.

Além disso, essa obra contribui para a inclusão social e econômica, promovendo o acesso igualitário à energia elétrica em áreas periféricas ou em expansão, como o perímetro de Bom Sucesso. Isso favorece a instalação de novas residências, comércio e serviços públicos, estimulando o emprego local e o turismo rural, comum na região de Iomerê. A Prefeitura, ao optar por uma licitação transparente para contratar uma empresa especializada, cumpre com as obrigações da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), assegurando eficiência, economicidade e qualidade na aplicação de recursos públicos.

Por fim, investir nessa extensão elétrica não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também alinha-se aos objetivos de desenvolvimento municipal de longo prazo, como a melhoria da iluminação pública. Essa ação reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar da comunidade, garantindo que Iomerê avance de forma planejada e responsável.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Visualizando despesa



Número	Organograma
64	06.001 - SECRET. M. DE INFRAESTRUTURA
Função	Subfunção
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos
Programa	Ação
1502 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.051 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.001.15.452.1502.2051.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	

Visualizando despesa



Número

61

Organograma

06.001 - SECRET. M. DE INFRAESTRUTURA

Função

15 - Urbanismo

Subfunção

451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa

1501 - URBANIZAÇÃO DE VIAS

Ação

2.050 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE INFRAESTRUTUR

Natureza

3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas

Recurso

1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Máscara

06.001.15.451.1501.2050.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Bruno Felipe Epeling.

Iomerê – SC, 25 de setembro de 2025.

BRUNO FELIPE EPELING
Secretário de Infraestrutura
Documento assinado digitalmente